

RESOLUÇÃO N.º 08 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários, do Município de Corumbá (MS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XX e XXI da Lei Complementar Municipal n.º 269, de 16 de dezembro de 2020, e conforme orientação do Decreto n.º 2.193, de 19 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários - CPIBPM, do Município de Corumbá, criada por meio do Decreto n.º 2.193, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º. A CPIBPM será presidida pelo servidor Rogério Moreira dos Santos, matrícula n.º 7.059.

Art. 3º. Fica designado o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12.385 para a Coordenação Técnica.

Art. 4º. A CPIBPM será composta pelos seguintes servidores:

I - Rogério Moreira dos Santos, matrícula n.º 7.059, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

II - Thaila Ferreira Rachid, matrícula n.º 12.289, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

III - Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12.385, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

IV - Alexandre Pereira de Souza, matrícula n.º 7.319, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

V - Egina P. de Chanchine O. Salles, matrícula n.º 2.190, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

VI - Samuel Paiva de Figueiredo Junior, matrícula n.º 6.295, lotado no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

VII - Sebastião Victor Ramalho, matrícula n.º 4.949, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Fabiane Aparecida Brandão da Costa, matrícula n.º 10.799, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

IX - Marcel Ferraz Ruy Dias, matrícula n.º 13.170-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

X - Rogério Silva do Valle, matrícula n.º 3.586-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

XI - Joilson Rodrigues da Silva, matrícula n.º 9.309, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XII - Jhonatan Gentil da Cunha, matrícula n.º 12.368, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XIII - Bruna Maria Moraes Cola Arteman, matrícula n.º 10.494, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XIV - Alan Rangel Martins Delgado, matrícula n.º 13.184, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XV - Simone Aranda dos Santos, matrícula n.º 12.385, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá;

XVI - Paulo Cesar de Souza Kadowaki, matrícula n.º 646, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá;

XVII - Lucia Perez Reyes, matrícula n.º 7.951, lotada na Secretaria Municipal Saúde;

XVIII - Waléria Cristiane Andrade Leite Giordano, matrícula n.º 1.026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

XIX - João Gonçalves Migueis Neto, matrícula n.º 13.956, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

XX - Revertor Bogado de Arruda, matrícula n.º 14.269, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

XXI - Cleber Renato Martins de Figueiredo, matrícula n.º 8.846, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

XXII - Sebastião Jairo da Silza Cruz, matrícula n.º 10.807, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

XXIII - Rita Maria Cavalcante Ramires, matrícula n.º 586, lotada na Procuradoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo;

XXIV - José Eduardo Dib de Souza matrícula n.º 13.603, lotado na Procuradoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo;

XXV - Patrícia Decenzo, matrícula n.º 10.406-1, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal;

XXVI - Erick Nogueira, matrícula n.º 8.947, lotado na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal;

XXVII - Carlos Henrique Siqueira, matrícula n.º 7.345-3, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá;

XXVIII - Gustavo Adolfo Fiori Adelaido, matrícula n.º 10.821-3, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá;

XXIX - Enildo Jorge Bezerra Junior, matrícula n.º 8.696, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal;

XXX - Junior da Silva Baroa, matrícula n.º 6.432, lotado na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXXI - Reinaldo de Lima Calonga, matrícula n.º 3.637, lotado na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXXII - Maria Eliana Pereira Nobrega, matrícula n.º 9.166, lotada no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

XXXIII - Diego Deicle Caceres Soares, matrícula n.º 11.094, lotado na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

XXXIV - Keithy Rhayane Soares, matrícula n.º 9.911, lotada na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

XXXV - Gesilaine A. Pereira Vilagra, matrícula n.º 512, lotada na Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos;

XXXVI - Daniel de Souza Valente matrícula n.º 9.315, lotado na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

XXXVII - Maria Eliza Alves, matrícula n.º 10.286, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte;

XXXVIII - Maciel Corrêa da Silva, matrícula n.º 10.267, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte;

XXXIX - Cláudio Antônio do Nascimento matrícula n.º 10.175, lotado na Agência Municipal Portuária;

XL - Elisa Fernandes Leite, matrícula n.º 12.463, lotada na Agência Municipal Portuária;

XLI - Jair Estigarribia, matrícula n.º 7.399, lotado na Controladoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo;

XLII - Doris Sulzer Miranda, matrícula n.º 9.294, lotada na Controladoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos por um ano.

Corumbá (MS), 17 de agosto de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0b7fe891

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>